

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



OFÍCIO Nº 017/2026 – GAB

Santana do Itararé – PR, 02 de março de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Ilmo. Sr. Presidente
Santana do Itararé – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 2/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 2/2026, de autoria do Vereador ANDERSON IZAC, cuja súmula dispõe: "Estudo técnico para incluir o Lar dos Idosos no sistema de energia fotovoltaica do município."

Informamos que a proposta será avaliada tecnicamente quanto à viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO Municipal